

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN  
VARA ÚNICA



---

**PORTARIA Nº 57/2006**

O DOUTOR ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça-CNCGJ;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo da comarca de Itapoá para o arquivo central na Capital;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

CONSIDERANDO a necessidade premente do espaço que haverá a mais no Fórum com a saída dos autos findos e face a grande quantidade de processos existentes no arquivo local, em contraposição ao número reduzido de servidores lotados na comarca de Itapoá;

**R E S O L V E**

SUSPENDER os **prazos processuais**, audiências (salvo as de caráter urgente já designadas) e o **expediente forense externo**, na Comarca de Itapoá, no período de 16 a 22 de novembro de 2006, a fim de que os servidores procedam ao cadastro dos processos arquivados e o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Justiça.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN



---

Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta portaria.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Membros do Ministério Público, Delegacia de Polícia, Polícia Civil e Militar Imprensa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapoá, 13 de setembro de 2006.

**ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**